



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 248/2025

De, 06 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer função e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 968/2025, que dispõe sobre a Criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE vinculado à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NARA MARIA CARDOSO LUSTOSA**, CPF nº 930.789.513-91, para exercer a função de **COORDENADORA DO CAEE**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de agosto de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal